

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25755, datada de 13 de agosto de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026	
Nº do processo SEI	00117.001952/2026-81
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado(a)	EMPRESA COMERC ENERGIA S.A
CNPJ/CPF do Contratado(a)	CNPJ nº 25.369.840/0001-57
Resumo do objeto do Contrato	O presente contrato é a aquisição de certificados de energia renovável, padrão internacional (i-REC), destinados à compensação integral do consumo de energia elétrica da ETIPI referente aos exercícios de 2025 e de 2026.
Valor Total	R\$ 5.346,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato	12/08/2026
Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria dessa Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (SEI ID: 0025462942).
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: FELLIPE D ALCANTARA THOME COSTA Pela Contratada: DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

(Presidente)

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0110/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA COMERC ENERGIA S.A.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão



e Fiscalização do Contrato Nº 52/2026, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA COMERC ENERGIA S.A, que tem por objeto a aquisição de certificados de energia renovável, padrão internacional (i-REC), destinados à compensação integral do consumo de energia elétrica da ETIPI referente aos exercícios de 2025 e de 2026.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	0372826-9	Gestor de Contrato	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
NOSSER IGOR LIMA CAVALCANTE	0429346-X	Fiscal de Contrato	ETIPI-PI/PRES/DAF/PROTOCOLO
MARIA BELO BARBOSA SILVA	0378876-8	Fiscal de Contrato	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
PÂMELA BARRETO DE SOUSA	0385868-5	Fiscal de Contrato	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
LYD NEIA DOS REIS SILVA	0378868-7	Fiscal Suplente	ETIPI-PI/PRES/DAF

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 12 de Agosto de 2026.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25766, datada de 13 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 25/2026	
Nº do Processo SEI	00017.001515/2026-95
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26103298
Modalidade de licitação	CONSULTORIA INDIVIDUAL

